Deliberação CONSEMA nº 11/2022 De 25 de maio de 2022 411ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA

Aprova o EIA/RIMA do empreendimento "Obras de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Consimares – CTRC."

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, no exercício de sua competência legal, delibera:

Artigo único – Aprova, com base no Parecer Técnico CETESB nº 055/22/IPGR sobre o respectivo EIA/RIMA, a viabilidade ambiental do empreendimento "**Obras de Implantação da Central de Tratamento de Resíduos Consimares - CTRC**", de responsabilidade da Consimares - Consórcio Intermunicipal de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos da Região Metropolitana de Campinas. (Processo nº 207/2021, e-ambiente CETESB 073791/2021-28), com a **recomendação** de que seja incluída, como condicionante para obtenção da Licença de Instalação, a apresentação de programa ambiental de incentivo à reciclagem e coleta seletiva nos municípios que utilizarão o CTR.

Fernando Chucre
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

AGO

